



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. IVONE MARIA DE SOUSA inscrita no CPF/MF sob o nº 189.419.662-72, portadora do RG nº 7705814 SSP/PA, residente e domiciliada à Travessa Cônego Leitão, nº 176, Bairro Cariri, Município de Castanhal/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Bonito/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente à licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2017 – CPL/PMB/SEMED, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

---

**IVONE MARIA DE SOUSA**  
**CONT. INT. - PMB**